



**COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO,
PODER LOCAL E HABITAÇÃO**

XIII Legislatura – 3ª Sessão legislativa

**RELATÓRIO
COM (2017) 650**

**AUTOR:
Jorge Costa (BE)**

**Programa de trabalho da Comissão para 2018 - Programa para uma Europa mais
unida, mais forte e mais democrática**

ÍNDICE:

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

**PARTE II – ENQUADRAMENTO E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO
DA COMISSÃO PARA 2018**

PARTE III – CONCLUSÕES

RELATÓRIO

I. Nota Introdutória

Nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República, sobre a participação no processo de construção da União Europeia, a Comissão de Assuntos Europeus é a comissão parlamentar permanente e especializada com competência para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus.

Assim, no uso desta competência e nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da referida lei, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou a emissão de Relatório à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, poder Local e Habitação, para que esta se pronuncie, na matéria da sua competência, sobre a **Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2018 (COM/2017/650)**.

II. Enquadramento e Descrição do Programa de Trabalho da Comissão para 2018

Através da Comunicação COM (2017) 650 – Programa para uma Europa mais unida, mais forte e mais democrática – a Comissão Europeia apresenta ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, o Programa de Trabalho da Comissão para 2018.

A presente Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, contém o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018 (COM/2017/650), considera que a Europa

está visivelmente a recuperar o seu vigor e considera fundamental concluir a realização das 10 prioridades da Comissão Juncker.

Das prioridades referidas na comunicação, várias se inserem no âmbito das competências da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação inscritas no capítulo “II. Concluir a realização das 10 prioridades da Comissão Juncker” e que relatamos em seguida.

No subcapítulo “Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento” o documento elenca como um dos objetivos a economia circular. A comunicação aponta o esforço para *“apoiar a inovação, o emprego e o crescimento, através da nossa estratégia para a economia circular, que pode trazer grandes benefícios para a economia, a competitividade e o ambiente da Europa”*. Adianta que vai *“propor um número reduzido de propostas com vista a reforçar o nosso trabalho neste domínio”*. E que estas *“incidirão, nomeadamente, na forma como produzimos e utilizamos os plásticos, tendo como objetivo que todas as embalagens de plástico sejam recicláveis até 2030, e na forma como reutilizamos a água e gerimos a água potável”*. Relata que proporá igualmente *“um quadro que permita acompanhar os progressos realizados no desenvolvimento da economia circular”*. Deixa ainda o alerta que *“no âmbito da nossa abordagem setorial para a melhoria da regulamentação, enfrentaremos os obstáculos jurídicos, técnicos e práticos que se colocam à legislação sobre as substâncias químicas, os produtos e os resíduos”*, concluindo que *“continuaremos a avaliar a estratégia para a bioeconomia de 2012 e examinaremos a melhor forma de a fazer avançar, nomeadamente alargando o seu âmbito de aplicação”*.

No subcapítulo “Uma União da Energia resiliente, dotada de uma política em matéria de alterações climáticas virada para o futuro”, a comunicação começa por referir os progressos significativos realizados na implementação da União da Energia e considera que *“a atual prioridade consiste na adoção do pacote «Energias limpas para todos os europeus» , apresentado em dezembro de 2016, e nas propostas destinadas a atualizar as políticas em matéria de alterações climáticas”*. Relata que *“a Comissão continuará a trabalhar no sentido de melhorar a segurança do aprovisionamento energético e o funcionamento do mercado interno”* e que vai *“propor normas comuns para os gasodutos que entram no mercado interno europeu do gás”*. Adiante que *“vamos*

negociar com a Rússia os princípios essenciais da exploração do gasoduto «Nord Stream 2», atualmente em fase de projeto, após a adoção pelo Conselho do mandato forte que recomendámos». Anda neste subcapítulo e sobre transportes, a comunicação refere que “a Comissão concentrará os seus esforços nas novas normas de emissão de CO₂ para os automóveis ligeiros, os veículos comerciais ligeiros e os veículos comerciais pesados” e que “vamos prosseguir o nosso trabalho sobre as baterias e a infraestrutura para combustíveis alternativos, reconhecendo o seu papel estratégico na transição para a mobilidade limpa e as energias limpas”.

No subcapítulo “Uma política comercial equilibrada e inovadora para controlar a globalização”, a comunicação considera que “na sua qualidade de maior potência comercial do mundo, a Europa depende de um comércio aberto e justo com parceiros de todo o mundo” e que pretende “concretizar um programa comercial inovador e ambicioso, procurando um justo equilíbrio entre abertura e reciprocidade, por um lado, e cumprimento das normas sociais e ambientais, por outro”.

No subcapítulo “Um espaço de justiça e de direitos fundamentais baseado na confiança mútua”, o documento refere-se ao Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia e que propõe que esse mecanismo “seja reforçado e dotado das suas próprias capacidades operacionais, a fim de assegurar que a União pode prestar ajuda aos seus cidadãos em situações de crise e em casos de emergência com um máximo de eficácia e um mínimo de burocracia”.

O capítulo “IV. Obter melhores resultados no terreno – melhor regulamentação, implementação e aplicação” há igualmente referências a conteúdos do âmbito desta comissão parlamentar. A comunicação refere que a Comissão continuará a trabalhar em parceria com as autoridades nacionais no âmbito de uma série de redes, nomeadamente no que se refere rede europeia para a implementação e execução da legislação ambiental, “que desempenha um papel fundamental, facilitando o intercâmbio de boas práticas ligadas à aplicação do acervo em matéria de ambiente e o respeito dos requisitos mínimos para as inspeções”.

III. Conclusões

A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, que se pronuncie, na matéria da sua competência, sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2018 (COM/2017/650).

A Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2018 (COM/2017/650), contém o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para o ano de 2018 dividido em 5 capítulos e 13 subcapítulos.

Das prioridades referidas na comunicação abrangem a área de intervenção da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação:

II. Concluir a realização das 10 prioridades da Comissão Juncker

- Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento
- Uma União da Energia resiliente, dotada de uma política em matéria de alterações climáticas virada para o futuro
- Uma política comercial equilibrada e inovadora para controlar a globalização
- Um espaço de justiça e de direitos fundamentais baseado na confiança mútua


IV. Obter melhores resultados no terreno – melhor regulamentação, implementação e aplicação.

Tendo em conta o supra exposto, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação conclui que o presente relatório sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité

Económico e Social e ao Comité das Regiões, deve ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus.

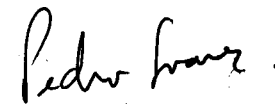
Palácio de São Bento, 07 de dezembro de 2017

O Deputada Relator,



(Jorge Costa)

O Presidente da Comissão,



(Pedro Soares)